



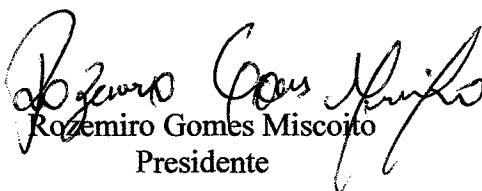
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

HOMOLOGAÇÃO

Após constatar regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da licitação da modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, que tem como objeto a Locação de veículo utilitário para atender as necessidades do Legislativo Municipal, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório a empresa CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI, situada na Rua Conego Siqueira Mendes, S/N, Centro, Quatipuru – PA, com o valor de **R\$ 41.690,00** (quarenta e um mil seiscentos e noventa reais), valor unitário do item de **R\$ 3.790,00** (três mil setecentos e noventa reais).

Boa Vista do Gurupi/MA, em 12 de fevereiro de 2021.


Rozemiro Gomes Miscoito
Presidente